

EDITAL Nº 057/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.551/2016, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **02/01/2017 à 11/01/2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por no mínimo **05 (cinco)** membros, designados pela Portaria nº 1.074/2016 – 12/12/2016.

01 – DOS EMPREGOS, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Serviços Gerais
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
ESCOLARIDADE	Mínimo 6ª série do Ensino Fundamental Concluída
VAGAS	Cadastro Reserva
VENCIMENTO BÁSICO P01	R\$ 973,50
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade, limitada à 29/12/2017

1.1 – Atribuições do cargo:

1.1.1 - Descrição Analítica: Realizar trabalhos de limpezas nas diversas dependências de prédios públicos (refeitórios e cozinhas), tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

02 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
02/01/2017 à 11/01/2017	Manhã: 08h às 11h30min Tarde: 13h30 min às 16h30min	Secretaria de Educação e Cultura

2.2 - Condições para admissão:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 –Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) Xerox de documento de identificação com foto e original para conferência;
- b) Ficha de Inscrição preenchida conforme anexo I.
- c) Cópia do comprovante de escolaridade autenticada.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 – No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - A classificação será realizada através de prova prática, que será realizada nos dias 17 e 18 de janeiro de 2017, no refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista. O dia e horário da realização da prova dos candidatos, será divulgado por ocasião da homologação das inscrições, devendo os candidatos apresentarem-se no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

3.1.1 – Das condições e critérios para realização da prova prática:

a) A prova prática de Serviços Gerais com atuação em cozinha, consistirá no preparo de uma receita que será entregue para os candidatos no momento da prova.

b) A prova terá 20 (vinte) minutos de duração.

c) A banca examinadora será composta pela Comissão Especial designada para organizar e conduzir os trâmites legais desse Edital.

d) Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

3.1.2 – Os critérios para avaliação da prova prática serão:

- a) Higiene pessoal - 10 pontos.
- b) Uso de vestimenta adequada -10 pontos.
- c) Higiene e cuidado no preparo de alimentos – 20 pontos
- d) Aspecto visual e sabor do prato preparado – 10 pontos
- e) Conhecimento de manuseio de utensílios e equipamentos – 10 pontos
- f) Noções de medidas de culinária – 20 pontos
- g) Organização e limpeza dos equipamentos e utensílios – 10 pontos
- h) Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 10 pontos

3.1.3 – Em caso de empate de pontuação, será realizado sorteio no dia 20/01/2017, às 14 horas na sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura.

04 – DOS RECURSOS:

4.1 – O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições de acordo com o item 06 deste Edital.

4.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

5 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Comprovante de escolaridade.

06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	02/01/2017 à 11/01/2017
Homologação Preliminar das Inscrições	12/01/2017
Data de recurso	13/01/2017
Divulgação da decisão do Recurso	16/01/2017
Realização da prova prática	17 e 18/01/2017
Classificação preliminar	19/01/2017
Sorteio e publicação da classificação final	20/01/2017 (14h)

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2017.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (dois) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeiors.com.br**.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 – Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 – Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Ficha de inscrição.
Anexo II – Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 28 de
dezembro de 2016.

SIDNEI ECKERT,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÍNTIA GRÄFF
Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 057/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – SERVIÇOS GERAIS

--

Inscrição n°

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial n° : _____ Celular n° : _____		
Documento de Identidade n°	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF n° :		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 057/2016 – 28/12/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

- EDITAL N° 057/2016 -

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - SERVIÇOS GERAIS

--

Inscrição n°

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura Responsável pela Inscrição

EDITAL Nº 057/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SERVIÇOS GERAIS
ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato